



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede gratificação denominada FG aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 339, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome do servidor	Cargo efetivo	Função
Lindomar Pereira de Almeida	Aux. De Mecânico	Responsável pelo Setor de Manutenção de Praças e Jardins
Aparecido Gonçalves de Oliveira	Aux. De Mecânico	Responsável pelo Setor de Próprios Municipais